

CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA



ATA DA 06ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 02º ANO LEGISLATIVO DA 17ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA

25 DE ABRIL DE 2018

[Handwritten signature]
[Handwritten mark]
[Handwritten mark]



CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA

CNPJ 49.886.187/0001-61

pág. 1

Ata da 06ª Sessão Ordinária do 2º Ano Legislativo da 17ª Legislatura da Câmara Municipal de Fartura.

Aos 25 dias do mês de abril de 2.018, no prédio onde funciona a Edilidade local, Sala das Sessões Vereador "Rui Roberto Ribeiro", sito na Rua João Carlos, 235, realizou-se a 06ª Sessão Ordinária do 2º ano Legislativo da 17ª Legislatura da Câmara Municipal de Fartura, às 20 horas, sob a Presidência do Sr. Vereador Antônio Doriveti Gabriel, e secretariado pelo Sr. Vereador Décio Martins de Freitas. Estavam presentes os seguintes Srs. Vereadores: Anderson Luiz Cassiano de Lima, Bruno Guazzelli Durço, Edson Aparecido Silva, Fernando Emilio Bertoni, Isnar Manoel dos Santos, João Buranello Sobrinho e João Carlos Rizzo. Certificada a presença dos Senhores Vereadores e havendo quorum legal e regimental, sob a proteção de Deus, o Sr. Presidente declarou aberta a 6ª Sessão Ordinária do 2º ano legislativo da 17ª Legislatura da Câmara Municipal de Fartura às 20 horas. Conforme o artigo 78 do Regimento Interno em vigor, a ata da Sessão Ordinária realizada dia 11 de abril p.p., e da 9ª Sessão Extraordinária realizada dia 11 de abril p.p., não sendo impugnadas ou retificadas, foram consideradas aprovadas. O Sr. Presidente o solicitou ao Sr. 1º Secretário, que procedesse a leitura do expediente da presente Sessão. O Sr. Vereador Anderson Luiz Cassiano de Lima pediu para constar em ata sobre o bloco onde foi colocado que o Sr. Vereador Bruno Guazzelli Durço era do PSB, mas ele é do PSD, só para correção. Indicação nº 129/18 de autoria do Sr. Vereador Décio Martins de Freitas. Indicação nº 130/18 de autoria do Sr. Vereador Décio Martins de Freitas. Indicação nº 131/18 Sr. Vereador Isnar Manoel dos Santos. Os Srs. Vereadores Isnar Manoel dos Santos, Edson Aparecido Silva e Fernando Emilio Bertoni teceram comentários. O Sr. Presidente teceu comentários. Indicação nº 132/18 de autoria do Sr. Vereador João Alexandre Buranello Sobrinho. Indicação nº 133/18 de autoria Sr. Vereador Anderson Luiz Cassiano de Lima. O Sr. Vereador Bruno Guazzelli Durço teceu comentários. Indicação nº 134/18 de autoria do Sr. Vereador João Carlos Rizzo. Indicação nº 135/18 Sr. Vereador Isnar Manoel dos Santos, que teceu comentários. Indicação nº 136/18 de autoria do Sr. Vereador Bruno Guazzelli Durço. Indicação nº 137/18 de autoria do Sr. Vereador Isnar Manoel dos Santos. Indicação nº 138/18 de autoria do Sr. Vereador Décio Martins de Freitas, que teceu comentários. Indicação nº 139/18 de autoria do Sr. Vereador Décio Martins de Freitas. Os Srs. Vereadores Décio Martins de Freitas, Isnar Manoel dos Santos e Edson Aparecido Silva teceram comentários. Indicação nº 140/18 de autoria do Sr. Vereador Bruno Guazzelli Durço, que teceu comentários. Indicação nº 141/18 de autoria do Sr. Vereador Bruno Guazzelli Durço, que teceu comentários. Indicação nº 143/18 de autoria Sr. Vereador Antônio Doriveti Gabriel. O Sr. Vereador Edson Aparecido Silva teceu comentários e solicitou assinar junto a Indicação, o que foi concedido pelo autor. O Sr. Presidente teceu comentários. Indicação nº 144/18 de autoria do Sr. Vereador Edson Aparecido Silva. Indicação nº 145/18 de autoria do Sr. Vereador Edson Aparecido Silva, o qual solicitou aos demais Vereadores assinassem juntos. O Sr. Vereador Isnar Manoel dos Santos teceu comentários. O Sr. Presidente teceu comentários. Indicação nº 146/18 de autoria do Sr. Vereador João Carlos Rizzo. Os Srs. Vereadores Décio Martins de Freitas, Isnar Manoel dos Santos e João Carlos Rizzo teceram comentários. Indicações nºs 147 e 148/18 de autoria do Sr. Vereador João Carlos Rizzo. Indicação nº 149/18 de autoria do Sr. Vereador João Alexandre Buranello Sobrinho, que teceu comentários. O Sr. Presidente autorizou a Secretaria da Casa que encaminhasse as Indicações aos setores competentes. Requerimento nº 25/18, de autoria dos Srs. Vereadores Bruno Guazzelli Durço e Anderson Luiz Cassiano de Lima. O Sr. Vereador Fernando Emilio Bertoni teceu comentários. Colocado em votação, o Requerimento nº 25/18 foi aprovado por unanimidade de votos. Requerimento nº 28/18, de autoria do Sr. Vereador Fernando Emilio Bertoni



CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA

CNPJ 49.886.187/0001-61

pág. 2

que, colocado em votação, foi aprovado por unanimidade de votos. Requerimento nº 27/18, de autoria dos Srs. Vereadores Fernando Emílio Bertoni, Anderson Luiz Cassiano de Lima, Edson Aparecido Silva e Bruno Guazzelli Durço. O Sr. Presidente comunicou ao plenário, com fundamento no artigo 29 da Lei Orgânica Municipal, que estava instaurada a Comissão Parlamentar de Inquérito para investigar supostas irregularidades formais e materiais no fornecimento das lajotas para calçamento dos Bairros Jardim da Serra I e II. Ainda em atenção às disposições da Lei Orgânica Municipal o Sr. Presidente declarou como presidente da CPI o Sr. Vereador Fernando Emílio Bertoni, autor do Requerimento que instaurou a Comissão. O Sr. Presidente solicitou a atenção do Plenário para, de acordo com o Inciso III, do artigo 29 da Lei Orgânica, constituir os demais membros da CPI por meio de votação nominal e aberta. Para tanto solicitou aos partidos que indicassem seus candidatos quando assim for solicitado, com exceção do PV que já tem seu Vereador como Presidente da CPI. O Sr. Presidente perguntou qual seria o nome indicado pela bancada do PSDB. Foi informado que seria o Sr. Vereador João Alexandre Buranello Sobrinho. O Sr. Presidente perguntou o nome indicado pela bancada do PPS. Não houve indicação. O Sr. Presidente perguntou o nome indicado pela bancada do PRB. Ficou o Sr. Vereador Isnar Manoel dos Santos. O Sr. Presidente perguntou o nome indicado pela bancada do PSD. Não houve indicação. O Sr. Presidente perguntou o nome indicado pela bancada do DEM. Foi indicado o Sr. Vereador Edson Aparecido Silva. O Sr. Presidente perguntou o nome indicado pela bancada do PEN. Foi indicado o Sr. Vereador Anderson Luiz Cassiano de Lima. O Sr. Presidente anunciou os nomes dos seguintes candidatos: A) Sr. Vereador Anderson Luiz Cassiano de Lima; B) Sr. Vereador Edson Aparecido Silva; C) Sr. Vereador João Alexandre Buranello Sobrinho; D) Sr. Vereador Isnar Manoel dos Santos. O Sr. Presidente solicitou a votação nominal de cada Vereador. O Sr. Vereador Anderson Luiz Cassiano de Lima votou no Sr. Vereador Isnar Manoel dos Santos. O Sr. Vereador Edson Aparecido Silva votou no Sr. Vereador João Alexandre Buranello Sobrinho. O Sr. Vereador Fernando Emílio Bertoni votou no Sr. Vereador João Alexandre Buranello Sobrinho. O Sr. Vereador Décio Martins de Freitas votou no Sr. Vereador João Alexandre Buranello Sobrinho. O Sr. Vereador Isnar Manoel dos Santos votou no Sr. Vereador Isnar Manoel dos Santos. O Sr. Vereador João Alexandre Buranello Sobrinho votou no Sr. Vereador João Alexandre Buranello Sobrinho. O Sr. Vereador João Carlos Rizzo votou no Sr. Vereador João Alexandre Buranello Sobrinho. Colocado em votação o nome do Sr. Vereador João Alexandre Buranello Sobrinho, no qual obteve maior quantidade de votos, que foi aprovado por unanimidade de votos. O Sr. Presidente declarou eleito para compor a CPI o Sr. Vereador João Alexandre Buranello Sobrinho. O Sr. Presidente suspendeu a sessão por 15 minutos para que os componentes da CPI decidissem sobre os respectivos cargos da comissão. Após o intervalo, o Sr. Presidente declarou reabertos os trabalhos legislativos, sendo que a CPI ficou com a seguinte composição: Presidente: Sr. Vereador Fernando Emílio Bertoni, Secretário: Sr. Vereador Isnar Manoel dos Santos e Relator: Sr. Vereador João Alexandre Buranello Sobrinho. O Sr. Vereador Fernando Emílio Bertoni chamou o jurídico da Câmara para tirar as dúvidas. O Dr. Fernando Torresi fez as explicações sobre a CPI. Os Srs. Vereadores Décio Martins de Freitas, João Alexandre Buranello Sobrinho, Isnar Manoel dos Santos e Edson Aparecido Silva fizeram seus questionamentos ao jurídico, que tirou as dúvidas. O Sr. Presidente fez perguntas ao jurídico. Após as explicações do jurídico, foi dada continuidade aos trabalhos. Moção nº 35/18, de autoria do Sr. Vereador João Alexandre Buranello Sobrinho. Os Srs. Vereadores João Alexandre Buranello Sobrinho e Isnar Manoel dos Santos teceram comentários e pediram para assinarem juntos, o que foi concedido regimentalmente pelo autor. Colocada em votação, a moção nº 35/18 foi aprovada por unanimidade



CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA

CNPJ 49.886.187/0001-61

pág. 3

de votos. O Sr. Presidente solicitou a leitura do Projeto. Projeto de Lei nº 18/2018, que “DEFINE, NORMATIZA E REGULAMENTA OS BENEFÍCIOS EVENTUAIS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE FARTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, que colocado em votação quanto a deliberação, foi aprovado por unanimidade de votos. O Sr. Presidente solicitou aos Srs. Vereadores, que fizessem suas inscrições para efetuarem suas moções verbais. O Sr. Vereador Isnar Manoel dos Santos apresentou Moção Parabéns ao Srs. Diego Teixeira e Alex Pires pela máquina de colher café que está facilitando a colheita dos pequenos agricultores, que colocada em votação, foi aprovada por unanimidade de votos. O Sr. Vereador Anderson Luiz Cassiano de Lima apresentou Moção de Congratulações aos Motoristas das ambulâncias do município de Fartura no qual prestam um excelente trabalho. O Sr. Presidente teceu comentários. Colocada em votação a moção de Congratulações, foi aprovada por unanimidade de votos. O Sr. Presidente transferiu a presidência ao Vice Isnar Manoel dos Santos para fazer uso da palavra. O Sr. Vereador Antônio Doriveti Gabriel apresentou Moção de Apelo ao Governo Márcio França para os Policiais Militares corrigindo a desigualdade salarial. Os Srs. Vereadores Fernando Emilio Bertoni e Isnar Manoel dos Santos teceram comentários. Colocada em votação, a Moção de Apelo foi aprovada por unanimidade de votos. O Sr. Vereador Antônio Doriveti Gabriel apresentou também Moção de Congratulações à Sra. Regina Cândido França pelos anos de dedicação ao serviço público na área da saúde e recentemente beneficiada com sua aposentadoria. Os Srs. Vereadores Fernando Emilio Bertoni e Isnar Manoel dos Santos teceram comentários e solicitaram assinar juntos, que foi concedido regimentalmente pelo autor. Colocada em votação a Moção de Congratulações, foi aprovada por unanimidade de votos. O Sr. Presidente em exercício devolveu a presidência ao titular dando continuidade aos trabalhos. Nada mais havendo a ser tratado no expediente da presente sessão, o Sr. Presidente declarou-a suspensa por 15 minutos. Após o intervalo, o Sr. Presidente solicitou ao Sr. 1º Secretário, Décio Martins de Freitas que certificasse a presença dos Srs. Vereadores para que fosse reiniciada a presente sessão. Havendo n.º regimental, e ainda sob a proteção de Deus, o Sr. Presidente declarou reaberta a presente sessão, comunicando que o Veto nº 01/2018, ao Autógrafo nº 14/2018, objeto do Projeto de Lei Legislativo nº 03/2018, que recebeu pedido de Vistas na sessão passada seria levado a votação. O Sr. Vereador Décio Martins de Freitas requereu a dispensa da leitura do Veto, visto já ter sido lido na Sessão passada, e o Sr. Presidente colocou em votação, que foi aprovado por unanimidade de votos. Colocado em única discussão e única votação o **Veto ao Autógrafo nº 14/18, objeto do PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 03/2018, QUE “DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO, NO AMBITO MUNICIPAL, DAS DISPOSIÇÕES DO ARTIGO 2º DA LEI FEDERAL Nº 10.048/2000 E DO PARÁGRAFO ÚNICO, DO ARTIGO 30 DA LEI FEDERAL Nº 10.741/2003 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, foi rejeitado por oito votos**, pelos Srs. Vereadores Anderson Luiz Cassiano de Lima, Bruno Guazzelli Durço, Décio Martins de Freitas, Edson Aparecido Silva, Fernando Emilio Bertoni, Isnar Manoel dos Santos, João Alexandre Buranello Sobrinho e João Carlos Rizzo. **SERÁ COMUNICADO O EXECUTIVO SOBRE A DECISÃO.** Nada mais havendo a ser tratado na ordem do dia, passou a para a parte da palavra livre. O Sr. Presidente solicitou aos Srs. Vereadores que fizessem suas inscrições para o uso da palavra, solicitando que obedecessem rigorosamente os prazos regimentais, para o bom andamento dos trabalhos. Os Srs. Vereadores Anderson Luiz Cassiano de Lima, Edson Aparecido Silva, Fernando Emilio Bertoni, Décio Martins de Freitas, João Alexandre Buranello Sobrinho e Isnar Manoel dos Santos fizeram uso da palavra livre. O Sr. Vereador Bruno Guazzelli Durço fez uso da palavra livre e o data show. A sessão completa encontra-se gravada na íntegra em mídia de DVD de áudio e vídeo e gravação por meio



CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA

CNPJ 49.886.187/0001-61

pág. 4

eletrônico, que ficam fazendo parte integrante desta ATA, conforme estampado no artigo 78 do Regimento Interno em vigor. Nada mais havendo a ser tratado na presente sessão, o Sr. Presidente declarou-a encerrada, sendo que Eu, Isnar M. Santos Maria Fernanda Pereira Barreto, Dirigente da Secretaria da Câmara Municipal de Fartura, lavrei a presente ATA que, depois de lida, achada conforme e aprovada, vai assinada por mim, pelo Senhor Presidente, pelo Senhor 1º Secretário e demais Vereadores presentes. Sala das Sessões em 25 de abril de 2018.

Presidente – ANTÔNIO DORIVETI GABRIEL

Vice-Presidente – ISNAR MANOEL DOS SANTOS

1º Secretário – DÉCIO MARTINS DE FREITAS

2º Secretário – JOÃO ALEXANDRE BURANELLO SOBRINHO

Vereadores:

Anderson Luiz Cassiano de Lima
ANDERSON LUIZ CASSIANO DE LIMA

Bruno Guazzelli Durco
BRUNO GUÁZZELLI DURCO

Edson Aparecido Silva
EDSON APARECIDO SILVA

Fernando Emilio Bertoni
FERNANDO EMILIO BERTONI

João Carlos Rizzo
JOÃO CARLOS RIZZO